

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de peças automotivas e contratação de serviço mecânico para manutenção de veículo oficial.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de peças automotivas e a contratação de serviço mecânico para manutenção corretiva do veículo Fiat Argo, placa JBG1C28, pertencente à frota oficial do Município de Soledade/RS.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

A contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, item 46, conforme publicação disponível no link do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação compreende o fornecimento de peças automotivas novas e compatíveis com o veículo e a execução de serviço mecânico especializado, devendo ser realizada por empresa do ramo automotivo, com mão de obra qualificada.

A forma de contratação poderá ocorrer por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente, considerando o valor e a natureza do objeto.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa contempla a substituição pontual das seguintes peças, conforme diagnóstico mecânico:

- 01 Trizeta
- 02 Bieletas
- 01 Terminal de direção
- Óleo de câmbio
- 01 serviço mecânico corretivo

Trata-se de demanda pontual, não recorrente, destinada exclusivamente ao veículo mencionado.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado existem diversas empresas aptas ao fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos. Optou-se pela contratação de empresa especializada local, considerando agilidade no atendimento, viabilidade técnica, compatibilidade das peças e economicidade, atendendo ao interesse público.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no orçamento obtido, o valor total estimado da contratação é de:

R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), incluindo peças e mão de obra.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento das peças necessárias aliado à execução do serviço mecânico, garantindo a correção das falhas identificadas, restabelecendo as condições adequadas de uso do veículo, sem necessidade de contratações complementares.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser dividida por itens (peças) e serviço, porém recomenda-se o julgamento conjunto, considerando a interdependência entre fornecimento e instalação, assegurando eficiência e responsabilidade técnica.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

- Restabelecer o pleno funcionamento do veículo oficial;
 - Garantir segurança aos usuários;
 - Evitar agravamento de danos mecânicos;
 - Assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município.
-

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO

Caberá ao Município:

- Designar fiscal e gestor do contrato;
- Conferir a compatibilidade das peças;
- Acompanhar a execução do serviço e atestar a conclusão.

À contratada caberá fornecer peças adequadas e executar o serviço conforme boas práticas mecânicas.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não depende de outra contratação complementar, sendo suficiente para atender a necessidade identificada.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados mínimos, restritos à substituição de peças automotivas. A empresa contratada deverá realizar o descarte adequado de resíduos, especialmente óleo lubrificante e peças substituídas, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, declara-se viável a contratação, estando a mesma alinhada ao planejamento municipal, com valor compatível com o orçamento disponível e atendendo plenamente ao interesse público.

Identificação do Solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS, 30/01/2026